



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 01/2024

Dispõe sobre a abertura de sindicância administrativa em conjunto entre representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Uchoa/SP.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no exercício das suas atribuições, conforme deliberação da reunião extraordinária realizada em 16 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de processo de sindicância administrativa conjunta entre representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Uchoa/SP, em observância das normas e princípios da Política Nacional da Pessoa Idosa - Lei Nº 8.842/1994 e do Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Nº 10.741/2003, em razão de denuncia de ocorrência de violência contra as pessoas idosas institucionalizadas na Organização da Sociedade Civil Lar São Vicente de Paula de Uchoa.

Art. 2º O Processo será conduzido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Uchoa/SP e acompanhado pela Sra. Tereza Ana Pinto, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta Resolução tem seus efeitos produzidos a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Uchoa/SP, 17 de agosto de 2024

Tereza Ana Pinto

Presidente do Conselho da Pessoa Idosa

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br